



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: Zemg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 0001 – 7ºBPM / PMPE

1. TÍTULO DO TPP:

Valorização dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO:

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP, conforme Art. 7º, Inc. I e IV, da Portaria MJSP Nº 483, DE 09/11/2021.

- Valor Total do TPP em Capital: R\$ 331.143,67 (Trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete Centavos).
- Valor Total do TPP em Custeio: R\$0,00 (Zero Reais).
- Valor Global do TPP: R\$331.143,67 (Trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete Centavos).

3. METAS GERAIS PLANEJADAS

3.1 META GERAL 1:

FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR E BEM ESTAR DOS POLICIAIS MILITARES

- Valor Total da Meta Geral 1: R\$331.143,67 (Trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete Centavos) – Investimento (Grupo de Despesa-4)

3.1.1. AÇÃO 1 (META-1):

Aquisição de Bens Materiais para o 7ºBPM (Batalhão Voluntários da Pátria), para modernização e valorização dos servidores ali empregados, como também o bem estar da classe Policial Militar.

Valor da ação 1: R\$331.143,67 (Trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete Centavos).

4. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO DAS AÇÕES

4.1. AÇÃO 1 (META-1) - :

Aquisição de Bens Materiais para o 7ºBPM (Batalhão Voluntários da Pátria), para modernização e valorização dos servidores ali empregados, como também, o bem estar da classe Policial Militar.

4.2. Contextualização do problema:

"A Polícia Militar, organização estruturada na hierarquia e disciplina, tem como missão constitucional, em síntese, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de preservação e restauração da ordem pública e de apoio a outros órgãos. Detentora exclusiva da execução do policiamento ostensivo, a PM norteia seu emprego operacional com base em parâmetros de qualidade, produtividade e cientificidade. Corrobora com a primazia dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana, nos termos expostos nas diretrizes de Direitos Humanos e Polícia Comunitária, norteadoras basilares das demais doutrinas de emprego operacional da PM".

Dentro deste contexto, o 7º BPM foi criado, através do decreto nº 11.246, de 12 de março de 1986, inicialmente o município de Ouricuri esteve sob a responsabilidade da 8ª Companhia de Polícia Militar, que era uma subunidade do 3º Batalhão, sediada em Arcoverde. Posteriormente, com a criação do 5º BPM em Salgueiro, o território de Ouricuri passou a ser ocupado pela 18ªCPM/5ºBPM. No ano de 1977, foi criado o 8ºBPM e instalado no município de

Salgueiro, passando o 5ºBPM para a cidade de Petrolina e tendo Ouricuri ficado provisoriamente como sede do 8ºBPM, até a construção do quartel definitivo, sendo em 1982, inaugurado o prédio do 8ºBPM em Ouricuri. Através do decreto nº 11.246, de 12 de março de 1986, o 7ºBPM – Batalhão Dias Cardoso, o qual recebeu o nome de “Voluntários da Pátria”, em virtude do 7º Batalhão Voluntários da Pátria de Ouricuri, criado no ano de 1865, quando o Brasil se encontrava em guerra com o Paraguai ter reunido e formado na região 408 homens, entre oficiais e praças, que realizaram uma caminhada à pé de 630 km até o Recife, indo acampar na Madalena. Em 16 de maio de 1865, tendo a unidade sido incorporada ao 56º Corpo de Voluntários da Pátria, que integrava o 1ºCorpo do Exército. Dos 408 homens que foram à guerra, pouco mais de 40 retornaram a Ouricuri, dentre muitos mutilados. Em evocação ao sentimento de amor à Pátria daqueles soldados, o 7ºBPM foi agraciado com a denominação Batalhão Voluntários da Pátria.

A unidade dispões de 03 (três) companhias, sendo 02 (duas) destacadas nos municípios de Bodocó e Exu, além de pelotões com vários alojamentos e seções.

Verifica-se que os Bens Móveis da Unidade estão em péssimo estado de conservação, pelo tempo de uso, provocando doenças aos policiais militares, tirando o servidor do local de trabalho para tratamento de saúde, além de prejudicar no rendimento dos mesmos.

Estudos revelam que cada vez mais, empresas estão repensando e reestruturando os pacotes de benefícios e desenvolvimento dos colaboradores, procurando desenvolver programas e ações que promovam o bem-estar dentro do ambiente de trabalho.

Mesmo com toda a tecnologia do mundo, é preciso reconhecer: nenhuma empresa sobrevive sem pessoas. Os colaboradores são as células da organização, as unidades que fazem todos os projetos caminharem. Por isso, assim como em um organismo, é necessário que elas estejam bem física, psicológica e emocionalmente, para poderem ter um desempenho de excelência no trabalho.

Diante do exposto, buscamos atender às necessidades de Bens Móveis do 7º BPM (Batalhão Voluntários da Pátria), onde os existentes atualmente estão com mais de 10 (dez) anos de uso.

É imprescindível destacar a relevância desse projeto, para substituir os existentes na unidade, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos policiais militares.

Segue Bens Móveis elencados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNITARIO	VAL TOTAL
01	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA ESTOFADA COM BRAÇO REGULAVEL	UND	32	R\$ 564,75	R\$ 18.072,00
02	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRAÇO	UND	15	R\$ 790,69	R\$ 11.860,35
03	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO, BASE DE FERRO	UND	15	R\$232,72	R\$ 3.490,80
04	MESA PARA ESCRITORIO EM MDF 1,20X0,65, ESTRUTURA DE FERRO COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UND	34	R\$ 677,72	R\$ 23.042,48
05	MESA PARA ESCRITORIO FORMATO L EM MDF, ESTRUTURA EM FERRO COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UND	10	R\$ 1.016,63	R\$ 10.116,30
06	CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES ESTOFADA	UND	05	R\$564,75	R\$ 2.823,75
07	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES ESTOFADA	UND	21	R\$ 790,69	R\$ 16.604,49
08	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS 1,95X0,90 COM 4 PRATELEIRAS	UND	23	R\$ 1.581,49	R\$ 36.375,27
09	ARMARIO EM AÇO 04 GAVETAS PARA ARQUIVO EM PASTA SUSPENSA	UND	34	R\$ 1.355,55	R\$ 46.088,70
10	PRATELEIRA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UND	15	R\$ 496,96	R\$ 7.454,40
11	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 08 PORTAS COM CHAVE	UND	31	R\$ 2.767,69	R\$ 85.798,39
12	SOFÁ 2 E 3 LUGARES EM SUEDE	UND	04	R\$ 2.118,22	R\$ 8.472,88
13	BELICHE TUBULAR ESTRADO EM MADEIRA	UND	54	R\$ 1.128,59	R\$ 60.943,86
Valor Total estimado					R\$ 331.143,67

4.2. Análise diagnóstico do problema:

Promover um local de trabalho saudável e com uma boa qualidade de vida para os servidores da corporação e público externo que frequenta o 7ºBPM é uma condição a ser alcançada através deste projeto.

Trata-se de ação voltada a readequação do ambiente de trabalho, como foco no bem estar dos policiais militares desta Corporação, que ali trabalha.

As aquisições aqui propostas encontra-se em conformidade nos incisos II, III e IV do Art. 8º da Portaria MJSP nº483 de 09 de novembro de 2021, que regulamenta os eixos de valorização dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da política e do fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da política e do plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo

Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do Art. 7º da Lei nº13.756 de 12 de dezembro de 2018.

4.3. Alinhamento com o planejamento de segurança pública estadual:

Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

4.4. Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

Transformar o ambiente de trabalho em local de bem estar e conforto, evitando com que os profissionais procurem o sistema saúde. Em uma pesquisa, “Tendências Globais de Capital Humano de 2018. A ascensão da empresa social”, 43% das empresas disseram que programas para aperfeiçoar a qualidade de vida reforçam a missão e os valores, 60% acreditam que tais práticas ajudam na retenção dos funcionários, e 61% disseram que ocorre a melhoria da produtividade e dos [resultados](#).

4.5. Locais que serão contemplados:

Serão contemplados todos os setores administrativos e alojamentos do 7ºBPM (Batalhão Voluntários da Pátria).

4.6. Estratégia de implementação:

Os Bens custeados à conta deste projeto obedecerão em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autarquias e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Após a homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimentos da despesa e instalação dos bens, criando condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimônio desses ativos, com consequente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

4.7. Impactos esperados:

Melhorar a qualidade de vida dos policiais militares com bens móveis que se adequar para o melhor funcionamento de suas atividades laborais e de repouso, transformando o ambiente em um espaço mais agradável.

4.8. Resultados Esperados:

Fazer com que os profissionais tenham mais conforto e maior produtividade diária por está utilizando bens de última geração, adequado a cada servidor. Evitando com isso as ausências por doenças.

4.9. Formas de mensuração:

Pelo desgaste físico pelo uso ou não dos bens móveis, por isso a necessidade de aquisição de bens novos, para temos uma melhor qualidade de vida de acordo com as normas operativas ABNT NBR.

4.10. AÇÃO 1 (Meta Geral 1)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR	
AÇÃO 1 (meta 1): REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
RECURSO PLANEJADO:	INVESTIMENTO: R\$ 331.143,67
	CUSTEIO: R\$ 0,00
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	Aquisição de bens móveis que se adequem as novas normas de uso para os profissionais de Segurança Pública
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	Melhor qualidade de vida para os profissionais de Segurança Pública
RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	Aumentar a qualidade de vida
FORMAS DE MENSURAÇÃO Art. 13, II; Art. 13, III, Port. 480/2021 Port. 483/2021	Aquisição de Bens Móveis em acordo com as normas ABNT

4.11. OBJETIVOS:

CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PNSPDS - ART. 6º PORTARIA 483/2021.

4.12. IMPACTOS ESPERADOS:

ART. 7º PORTARIA 483/2021

I - Diminuição da demanda por serviços de saúde pública pelos profissionais de segurança;

II - Aprimoramento na prestação de serviço de segurança pública;

IV - Fortalecimento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública.

VI - Melhoria:

1. Na qualidade de vida das pessoas, com a diminuição dos riscos à sua integridade e ao seu patrimônio;
2. Qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, notadamente na saúde física, mental e espiritual, bem como na perspectiva do bem-estar social.

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: José Ivanildo de Moura Júnior

Posto/graduação: Ten Cel QOPM

Matrícula: 950861-0

Função: Comandante

Lotação: 7ºBPM

E-mail Institucional: 7bpm@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (87) 98861.5152

JOSÉ IVANILDO DE MOURA JÚNIOR – TEN CEL QOPM
Comandante do 7º BPM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 09/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26994849** e o código CRC **A4C09787**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."